

ANEXO VIII
RELATÓRIO MENSAL DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE
IMUNÓGENO UTILIZADO: VACINA PRODUZIDA A PARTIR DA AMOSTRA RB 51 DE BRUCELLA ABORTUS
NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES

ANO: _____ MÊS: _____ MUNICÍPIO: _____

Nº	PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	FÊMEAS VACINADAS			NOME DO VACINADOR	OBS
			3 a 8 MESES	9 A 12 MESES	ACIMA DE 12 MESES		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
TOTAL							

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO IX

RECEITUÁRIO PARA A COMPRA DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE NÃO INDUTORA DA
FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB51

Médico Veterinário: _____

Cadastro no serviço de defesa oficial estadual nº: _____

CRMV: _____

Endereço e telefone para contato: _____

Vacina: Não indutora da formação de anticorpos aglutinantes (amostra RB 51) Número de doses: _____ (_____).

Nome do Produtor: _____

Nome Propriedade/Endereço: _____

Local e data

Assinatura e carimbo do médico veterinário

ANEXO X

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE VACINA NÃO INDUTORA DA
FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB 51

Atesto que foram vacinadas _____ (_____) fêmeas contra brucelose, de _____ propriedade do(a) Sr.(a) _____ na _____ localizada no município de _____, UF _____, conforme faixas etárias abaixo discriminadas - Tabela I.

Foi utilizada vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra **RB 51**, do laboratório _____, partida nº _____, fabricada em _____, com validade até _____ e Nota Fiscal Nº _____.

Nome do Auxiliar de Vacinação responsável pela aplicação da vacina: _____

Tabela I

3 a 8 meses	9 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	+ 36 meses
Qt. F Bov.	Qt. F Bov.	Qt. F Bov.	Qt. F Bov.	Qt. F Bov.

Local e data

Médico Veterinário Carimbo - CRMV e
Nº de cadastro no serviço de Defesa Oficial Estadual

(Preencher em 3 vias – 1ª via criador; 2ª via ADAPEC; 3ª via emitente)

ANEXO XI

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE VACINA

NÃO INDUTORA DA FORMAÇÃO DE ANTICORPOS AGLUTINANTES AMOSTRA RB 51

(Modelo para uso quando da vacinação de fêmeas identificadas individualmente por sistema aprovado pelo MAPA)

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIEDADE: _____

CADASTRO DA PROPRIEDADE NO SERVIÇO DE DEFESA OFICIAL Nº: _____

MUNICÍPIO: _____ U.F.: _____

Atesto, para os devidos fins, que usando vacina contra brucelose não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB 51, do laboratório _____, partida nº _____, fabricada em _____ e com validade até _____, foram vacinadas as seguintes fêmeas: (número, nome, idade e raça).

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____

Nome do Auxiliar de Vacinação responsável pela aplicação da vacina: _____

Local e data de vacinação

Médico Veterinário
Carimbo - CRMV e nº de cadastro no PECEBT

ANEXO XII

Ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura no Estado _____ Médico Veterinário, CRMV-_____, nº _____, CPF _____, residente à _____ no Município de _____, Estado de _____, endereço no correio eletrônico _____, sem vínculo com o serviço oficial de defesa sanitária animal, exercendo legalmente a profissão neste Estado, vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Instrução Normativa SDA nº 30 de 7 de junho de 2006, habilitação para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, encaminhar amostras a laboratórios credenciados e atuar no processo de certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose bovina e bubalina neste Estado.

Anexos: comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária deste Estado, cópia do certificado de aprovação em "Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis", ou de participação em "Seminário para Padronização de Cursos de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal" e declaração de que não cumpre pena em virtude de processo ético ou disciplinar devidamente assinados.

Nestes termos pede deferimento.

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO

_____, médico veterinário regularmente inscrito no CRMV-_____, nº _____, declara, para fins de habilitação junto à Superintendência Federal de Agricultura no Estado de _____, que não cumpre pena por processo ético ou disciplinar.

Declara, ainda, que realizará os testes de diagnóstico para brucelose no(s) seguinte(s) endereço(s): _____

OU

☐ Declara que encaminhará amostras para diagnóstico de brucelose em laboratório credenciado, ficando, dessa forma, impedido de adquirir antígenos para realização de testes de brucelose.

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura